# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Quinta-feira, 01 de junho de 2023** | **Ano II | Edição nº 287** | **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Outros Atos*** ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

***DECRETO Nº 1.658/23***

*DE 26 DE MAIO DE 2.023*

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,

Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Art. 1° - Considerando o exíguo prazo para a apresentação de documentos de candidatos convocados habilitados no Concurso Público nº 01/2.023, cuja expedição pelos órgãos competentes demanda tempo, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a apresentação de documentos para os cargos abaixo especificados, constantes no referido Edital:

***2.1.5.2. Para o cargo de Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Coletivo, deverá constar na CNH a informação de "Atividade Remunerada";***

***2.1.5.2.1. Para o cargo de Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Coletivo, deverá ser apresentado o Exame Toxicológico de Admissão;***

Parágrafo Único – Dentro do prazo estabelecido neste Artigo poderá ser apresentado o Protocolo do pedido expedido pelo órgão competente, comprovando que o processo se encontra em trâmite no caso de alteração na CNH para "Atividade Remunerada".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 26 de maio de 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

***DECRETO Nº 1.659/23***

*DE 29 DE MAIO DE 2.023*

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,

Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o disposto no Artigo 70 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do magistério público do Município de Bastos e dá providências

***CONSIDERANDO*** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

ESTABELECE O PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1° - Considerando a alteração das datas festivas oficiais do Município, fica estabelecido que as férias de 10 (dez) dias em descanso do mês de julho concedidas ao corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, compreenderá o período de 10/07/23 a 19/07/23.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de maio de 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 7.581/23**

DE 29 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 25/05/2023:

= **JOSEANNE MARIA ESTECIO DOS SANTOS – RG nº 40.xxx.311-x, CPF nº 308.xxx.368-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxx97**, classificada em 1º lugar.

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental I – Anos Iniciais, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 29/05/2023:

= **SÔNIA APARECIDA SEABRA DO CARMO FRANÇA** – classificada em 10º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de maio de 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.582/23**

DE 29 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder aos servidores abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir das respectivas datas:

= **ADRIANA BORGES ROCHA**, enquanto desempenhar suas funções de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.875/2023, a partir de 19/05/2023;

= **MAROTO BESSA VIANA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1821/2023, a partir de 17/05/2023.

= Aceitar, a partir de 25/05/2023, o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CAMILA JERACIMO FERREIRA FUJIZAWA – RG nº 41.xxx.473-x, CPF nº 421.xxx.118-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx25**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de maio de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.583/23**

DE 29 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 29/05/2023:

| NOME | CLASSIFI-CAÇÃO | CARGO |
|---|---|---|
| ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS | 2º lugar | Cozinheira |
| SONIA MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA | 8º lugar | Operário |
| KEDMA AMARAL CARNEIRO DE OLIVEIRA | 9º lugar | Operário |
| ROSANA APARECIDA DE SOUSA | 10º lugar | Operário |
| FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI | 11º lugar | Operário |
| ROSANA DIAS BARBOSA | 1º lugar | Agente Comunitário de Saúde – Setor 31 |
| TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA | 1º lugar | Cirurgião Dentista |
| WILSON DO PRADO GONÇALVES | 1º lugar | Fiscal Municipal |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de maio de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.584/23**

DE 30 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** que através da Portaria nº 7.005/22 de 09/05/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica referente ao pregão Presencial nº 08/22 para a locação de equipamentos e veículos de som para divulgação de campanhas e eventos nas áreas urbana e rural do Município de Bastos;

***CONSIDERANDO*** que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que o procedimento licitatório foi anulado não se vislumbrando demais prejuízos aos interesses públicos, atendendo dessa forma ao princípio da proporcionalidade, observando os efeitos práticos das decisões administrativas;

***R E S O L V E:***

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.005/22 de 09/05/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de maio de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.585/23**

DE 30 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/05/2023:

| NOME | CLASSIFI-CAÇÃO | CARGO |
|---|---|---|
| THALLES DJOVANI PEGORARI | 7º lugar | Agente de Monitoria Escolar |
| NATHANA GABRIELA NEPONOCENA DE GOIS | 8º lugar | Agente de Monitoria Escolar |
| DANNIELHI ESTER ARAUJO DE SOUZA | 2º lugar | Escriturário |
| GIOVANE MOURA PELAIS | 2º lugar | Coletor de Lixo Domiciliar |
| EDNEIA DA ROCHA CORDEIRO | 13º lugar | Operário |
| ALESSANDRO APARECIDO RODRIGUES CARDOSO | 1º lugar | Técnico em Informática |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de maio de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.586/23**
DE 30 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Escriturário, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 29/05/2023:

= **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA** – classificada em 1º lugar.

= **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/05/2023:

= **PATRICIA KOMATSU BARBOSA** – classificada em 2º lugar;

= **ANA FLAVIA APARECIDA DA SILVA** – classificada em 3º lugar.

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/05/2023:

= **FERNANDO APARECIDO FISCHER** – classificado em 1º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de maio de 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.587/23**
DE 31 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Tratorista Agrícola, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/05/2023:

= **DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES** – classificado em 1º lugar.

= Retificar a Portaria nº 7.573/23 de 23/05/2023, no que diz respeito à Posse do candidato sr. **MATHEUS LUIS LEITE COCA**, onde-se-lê:

- Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, para tomar posse do cargo de Fisioterapeuta – Referência 28 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/05/2023, **leia-se**:

- **Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, para tomar posse do cargo de Fisioterapeuta – Referência 28 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/05/2023.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de maio de 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.588/23**
DE 31 DE MAIO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Demitir, a partir de 31/05/2023, a Servidora Sra. **PATRICIA SUELEN LIMA SANTOS – RG nº 57.xxx.744, CPF nº 448.xxx.118-xx** e **PIS/PASEP nº 138xxxxxx90**, que vinha desempenhando a função de Acompanhante Hospitalar junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.

= Demitir, a partir de 31/05/2023, o Servidor Sr. **MARCOS REINALDO DE CASTRO – RG nº 20.xxx.473-x, CPF nº 127.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx06**, que vinha desempenhando a função de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.

= Demitir, a partir de 31/05/2023, o Servidor Sr. **NIVALDO DA SILVA SANTOS – RG nº 24.xxx.735-x, CPF nº 191.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx51**, que vinha desempenhando a função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de maio de 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

## Outros Atos

O Sindicato Rural de Bastos, por meio deste Edital, comunica a criação da comissão organizadora do Concurso de Qualidade de Ovos 2023. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
• Gustavo Hideki Shimizu Nagai
Vice-presidente:
• Henriky Makoto Maki

Tesoureiro:
• Jorge Hiro Myiakubo

Membros:
• Cristina Yukari Nagano Yabuta
• Alfredo Nobuyuki Nakanishi
• Vinícius Akio Ueyama
• Christian Hideyuki Maki
• Douglas Hissashi Sato
• Matheus Mizuma
• Diogo Hideki Uemura

O Concurso de Qualidade de Ovos 2023 será realizado no dia 12 de julho, na cidade de Bastos.

Este edital tem o objetivo de informar a comunidade sobre a realização do concurso e a composição da comissão organizadora responsável por coordenar todas as etapas do evento. O Concurso de Qualidade de Ovos é uma iniciativa do Sindicato Rural de Bastos que visa promover a valorização e reconhecimento dos produtores locais, bem como incentivar a melhoria contínua na produção de ovos. Durante o evento, serão avaliados critérios como aspectos sensoriais, qualidade da casca, frescor e outros parâmetros relacionados à qualidade dos ovos. O concurso contará com a participação de especialistas renomados na área e seguirá todas as normas e regulamentos aplicáveis.

Mais informações sobre as inscrições, regulamento e premiações serão divulgadas em breve nos canais de comunicação do Sindicato Rural de Bastos.

Para esclarecimentos adicionais ou dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a comissão organizadora por meio dos seguintes canais de comunicação:
• Telefone: (14) 99697-8582
• E-mail: sindicatoruralbastos@gmail.com

Participe do Concurso de Qualidade de Ovos 2023 e contribua para o
fortalecimento da produção avícola em nossa região.

Bastos, 29 de maio de 2023

Atenciosamente,

Katsuhide Maki
Presidente do Sindicato Rural de Bastos

.....